



e Certidão Municipal vencidos e 3- Construar Construções Eireli, CNPJ: 27.820.642/0001-93, Certidão Negativa de Débito Estadual e Certidão Municipal. Empresas **INABILITADAS:** 1- W.S.O. Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90, Certidão Estadual com status de Positiva, ferindo assim o item 5.8.1, do Edital e 2- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, a Certidão de Acervo Técnico - CAT, não atende as parcelas de relevância, descumprindo o item 5.10.3. do Edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 20 de março de 2020.  
Leonardo de Lima Santos  
Gerente de Licitação

Protocolo 173928

## Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 201917576004353 **Licitação:** Inexigibilidade nº. **002/2019 Contrato nº:** 02/2020- SEEL **Objeto:** Contratação da IMPRENSA NACIONAL, autarquia federal, para prestação de serviços de publicação de matérias oficiais da Gerência de Compras Governamentais (Licitação) da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no Diário Oficial da União. **Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, **Contratada:** IMPRENSA NACIONAL. **Período:** 14/02/2020 a 13/03/2021 **Dotação Orçamentária:** 2020.26.01.04.122.4200.4220.03 **Valor do Contrato:** R\$33.040,00 **Recurso:** Tesouro Estadual. **Empenho:** nº 00008 de 11 de fevereiro de 2020 **Valor do Empenho:** R\$ 24.779,70 **Data de assinatura do Contrato:** 14/02/2020. **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. **Art. 25 e Art. 61, Lei Estadual nº 17.928/12.**

Protocolo 174018

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 013/19

**Processo:** 201900002010518. **Contratante:** Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública/PMGO. **Contratada:** Ticket Soluções HDFT S/A. CNPJ: 03.506.307/0001-57. **Objeto:** Alteração da cláusula quinta, §3º do contrato nº 013/2019, em redação originária, com promoção de acréscimos e supressões e inclusão da cláusula do Programa de Integridade, promulgado pela Lei nº 20.489 de 10/06/2019. **Valor total:** R\$ 33.591.979,20 (trinta e três milhões quinhentos e noventa e um mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos). **Recurso:** 100/Tesouro. **Data/Outorga:** 18/03/2020.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 173998

### NOTIFICAÇÃO Nº 0132/2020-GGP

Sr. Paulo José Alves de Oliveira, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Em substituição, Portaria nº 623/2019 - SSP GGDP/SGI/SSP-GO da Secretaria de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

Fica notificada, pela 1ª (primeira) vez, via Edital a Sra. **GEIZIBEL FERREIRA RIOS** inscrita no CPF nº **983.412.941-68**, residente na Rua Jade, Qd. 38, Lt.18 S/N, Setor Goiânia II, Goiânia-GO, CEP 748233-50, a comparecer nesta Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, situada na Rua 17, Quadra-01, Lote-01 Setor Aeroviário, Goiânia/GO, CEP 74.435-300, a fim dar conhecimento ao Processo nº 201900016010893 de Devolução aos valores referentes ao 13º salário conforme determina o artigo 150 da Lei 10.460/88.

O desatendimento desta intimação não importará o reconhecimento da verdade dos fatos ou qualquer renúncia a direito, nos termos do art. 27 da Lei nº 13.800/2001, mas importará no prosseguimento do processo, bem como poderá acarretar a inclusão

no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL).

Fica a notificada, ciente que o não comparecimento no prazo estipulado, acarretará na continuidade dos trâmites processuais. Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão Integrada em Goiânia, aos 18 de março de 2020.

Paulo José Alves de Oliveira  
Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Em substituição  
Portaria nº 623/2019 - SSP  
GGDP/SGI/SSP-GO

Eu, \_\_\_\_\_, recebi, hoje, dia \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, a cópia da NOTIFICAÇÃO, expedida pela Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a fim de dar conhecimento ao Processo de Devolução dos valores referentes ao 13º salário.

Protocolo 173978

<#ABC#174046#11#206703>

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna pública a realização do procedimento licitatório em sua sede, sito na Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, em sessão pública, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.go.gov.br e www.seguranca.go.gov.br.

Modalidade: Pregão Eletrônico 020/2020 Disputa Geral. Processo: 202000011001894. Solicitante: PMGO/CBMGO. Data: 07/04/2020. Hora: 09 horas (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa devidamente homologada pela ANAC, especializada na prestação dos serviços de manutenção aeronáutica, fornecimento de peças, componente, acessórios e locação de peças e componentes (em caráter extraordinário) e inspeções periódicas e calendárias. Tipo: Menor preço (global). Recurso: 100/Tesouro. Valor total estimado: R\$ 2.369.842,00 (dois milhões trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

Eduardo Tolentino Caldeira - Pregoeiro da SSP

Protocolo 174046

## Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato da Portaria n.º 171/2020 - PC O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência que lhe fora delegada pelo Art. 1º, da Portaria n.º 0053/2019/SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n.º 22.976, de 21 de janeiro de 2019, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 023/2019 (201900007013367), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no Art. 312, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, RESOLVE: I - ABSOLVER o Delegado de Polícia da 2ª Classe MURILLO LEAL FREIRE, com base no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal, aqui aplicado por analogia, da transgressão disciplinar prevista no art. 304, inciso XIII, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que lhe fora imputada por meio da Portaria n.º 023/2019 no Processo Administrativo Disciplinar n.º 023/2019, por entender não constituir o fato infração disciplinar, consoante avaliado em julgamento; II - DETERMINAR: a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás; b) após a publicação, o encaminhamento de cópia à Divisão de Gestão de Pessoas para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes; c) após a publicação, o retorno dos autos à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e dos defensores constituídos, e a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e d) após